

SEI-080001/006434/2024	5641420	MARIA DA GLORIA GONCALVES DA SILV	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/04/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/014828/2024	31495575	- MARIA DE FATIMA BEVILACQUA DA MATTA PEREIRA DE VASCONCELOS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/06/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/008759/2024	31479456	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOURA	SUPERIOR	MESTRADO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/010056/2024	31013236	- MARIA JOSEFINA SOARES LAGE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/010062/2024	31004032	NIELSEN CARVALHO DE MAGALHAES SOUZA	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/015121/2024	32453957	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	MÉDIO	GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/06/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/000369/2024	31478344	REINALDO CHAIN	SUPERIOR	MESTRADO	DEFERIDO	01/02/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/012038/2024	5542901	RICARDO ZAJDENVERG	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/000824/2024	30613337	ROGER RANGEL CRUZ DE ASSIS	MÉDIO	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/02/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/012020/2024	31195687	ROSEMARY MELO CAVALCANTE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/016268/2024	41817915	SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/07/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/001693/2024	42507324	TERESA CONCEICAO BOTTINO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/02/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/009306/2024	31427375	WAGNER DE ALMEIDA ALVES	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/05/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/001358/2024	5640350	WANIA DE ALMEIDA MOITA	SUPERIOR	MESTRADO	DEFERIDO	01/02/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/006422/2024	5641446	YANE MARIA FREITAS POVOLERI	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	DEFERIDO	01/04/2024	§ 1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022

**ANEXO II  
REQUERIMENTOS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INDEFERIDOS**

PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL DO CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REQUERIDO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
SEI-080001/012644/2024	31229743	ANNA VIRGINIA CAPANEMA DUARTE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 1º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/005799/2024	30535883	ELIETE JOSE FERNANDES	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 1º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/018021/2024	31669964	ISABEL CRISTINA MOREIRA GOMES	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/008440/2024	31450970	ISABELLA MARINS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 1º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/005664/2024	31519555	MARCOS DA SILVA BARROS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/009881/2024	30693977	ROSA SERAFIM SILVA DE MATTOS	SUPERIOR	GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	§1º, Art. 2º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/002448/2024	30145040	ROSEMBERG QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 1º da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022

**ANEXO III  
REQUERIMENTOS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO ARQUIVADOS**

PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL DO CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REQUERIDO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
SEI-080001/017554/2022	32345771	MARIO JOSE JAVARYS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ARQUIVADO	§ 2º, Art. 10 da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/016419/2022	31071775	RAQUEL GRANJA BALTAR	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ARQUIVADO	§ 2º, Art. 10 da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/011883/2024	30693977	ROSA SERAFIM SILVA DE MATTOS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ARQUIVADO	§ 2º, Art. 10 da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/020037/2022	30698219	SYLVIA MOTTA DE LIMA RUAS	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ARQUIVADO	§ 2º, Art. 10 da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022
SEI-080001/023715/2022	30286077	WANDA BARBOSA LUZ DA SILVA	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	ARQUIVADO	§ 2º, Art. 10 da Resolução Conjunta SES/IASERJ/SECC nº 1057, de 27 de julho de 2022

Id: 2582915

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO VITAL BRAZIL**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Convênio Estágio IVB nº 001/2024.

**PARTES:** Instituto Vital Brazil S/A e Fama Consultoria Educacional Ltda.

**OBJETO:** Realização de intercâmbio entre o concedente e a Fama Consultoria Educacional Ltda., visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escolas de educação especial, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/2008.

**PROCESSO Nº SEI-080004/000708/2024.**

Id: 2582731

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico especificado no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), sob o número: PE 13/24 - Processo nº SEI-080002/003574/2024, Objeto: Serviços continuados

de manutenção e operação dos sistemas de climatização do CEDI BAIXADA. A suspensão ocorreu para que seja retificado o edital, após pedido de esclarecimento, conforme Despacho de Informação (79808238).

Id: 2582941

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Apostila SEEDUC nº 18/2024.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 00.801.512/0001-57.

**OBJETO:** Fica repactuado o valor do Contrato SEEDUC nº 02/2021, visando à recomposição dos valores propostos em virtude de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, a contar de 01 de março de 2024. Tal ato implicará no acréscimo de R\$ 253.653,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais) ao 4º Termo Aditivo nº 08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-030029/001494/2021.**

**INSTRUMENTO:** Apostila SEEDUC nº 22/2024.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a empresa AGILE CORP

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 00.801.512/0001-57.

**OBJETO:** Fica repactuado o valor do Contrato SEEDUC nº 07/2021, visando à recomposição dos valores propostos em virtude de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, a contar de 01 de março de 2024. Tal ato implicará no acréscimo de R\$ 541.051,58 (quinhentos e quarenta e um mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), ao 4º Termo Aditivo nº 15/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-030029/001499/2021.**

Id: 2582836

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS  
COORDENADORIA REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
- METROPOLITANA VI**

**EDITAIS**

A COORDENADORIA REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA VI, com fulcro no art. 22 da Lei Estadual nº 5.427/2009, **CONVOCA** os servidores citados no Anexo Único do presente Edital a contatarem, no prazo de até 03 (três) dias a contar da presente publicação, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, a Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas - Metropolitana VI, localizada na Rua Joaquim Pizarro, nº 10, Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, 3º andar, no horário de 10h às 15h, ou ainda por e-mail no endereço [cpgmetro6@educacao.rj.gov.br](mailto:cpgmetro6@educacao.rj.gov.br), a fim de tomarem ciência e, querendo, manifestar-se acerca do motivo de convocação. Processo nº SEI-030001/061992/2024.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE FALTAS	MOTIVO
ADELAIDE CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUZA	36065382	E-03/015/2947/2017	CIÊNCIA DE DÉBITO
ALESSANDRO MENDES BARGES	43750737	E-03/015/1999/2014	REASSUNÇÃO
FERNANDA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE MICOLIS	42547105	SEI-030029/006645/2023	CIÊNCIA DE CRÉDITOS
FLAVIO ALVES DE CASTRO GOMES	44143281	E-03/015/4254/2013	RETIRADA DE ATO DE EXONERAÇÃO
JOÃO SILVIO BRANDÃO SILVA	43490093	SEI-030029/004917/2021	REASSUNÇÃO/EXONERAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES	36227811	E-03/10105881/2008	RETIRADA DE ATO DE EXONERAÇÃO
MARCIO COSTA MENDES	50210882	SEI-030038/000104/2020	CIÊNCIA DE DÉBITO
MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS	43881904	E-03/007/5957/2017	REASSUNÇÃO
MARIANA SANTOS DE SOUZA GOMBERG	42556821	SEI-030038/004046/2021	REASSUNÇÃO
MUNIQUE TEIXEIRA DA SILVA	50072218	E-03/008/1029/2019	REASSUNÇÃO
SERGIO LUIZ FERREIRA TRINDADE	42036321	E-03/008/5282/2018	REASSUNÇÃO